



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 26/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO a mesa nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal para que informe a este vereador e a esta Casa de Leis qual o motivo da retirada das lâmpadas de Led, que haviam sido instaladas recentemente na rodovia Dr. Geraldo Mantovani bem no início da estrada sentido ao município de Águas de Lindóia, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

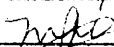
Destarte, o presente trazer ao conhecimento deste vereador e a esta Casa de Leis qual o motivo da retirada das lâmpadas de Led, que haviam sido instaladas recentemente na rodovia Dr. Geraldo Mantovani bem no início da estrada sentido ao município de Águas de Lindóia,

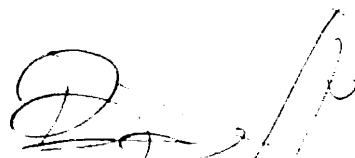
Haja vista que lâmpadas supra citadas deixavam o local mais seguro para os usuários da localidade

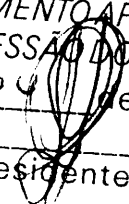
Chegou ao conhecimento deste vereador que as referidas lâmpadas haviam sido retiradas para serem instaladas em outras localidades do município, que possuíam também as lâmpadas de led, mas as mesmas estavam queimadas.

Diante das prerrogativas regimentais que me foram conferidas, apresento o requerimento em apreço, aguardando aprovação pelos nobres pares.

Sala das sessões, 20 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	20/04/2016
Protocolo nº	083/2016
	
SECRETARIA	

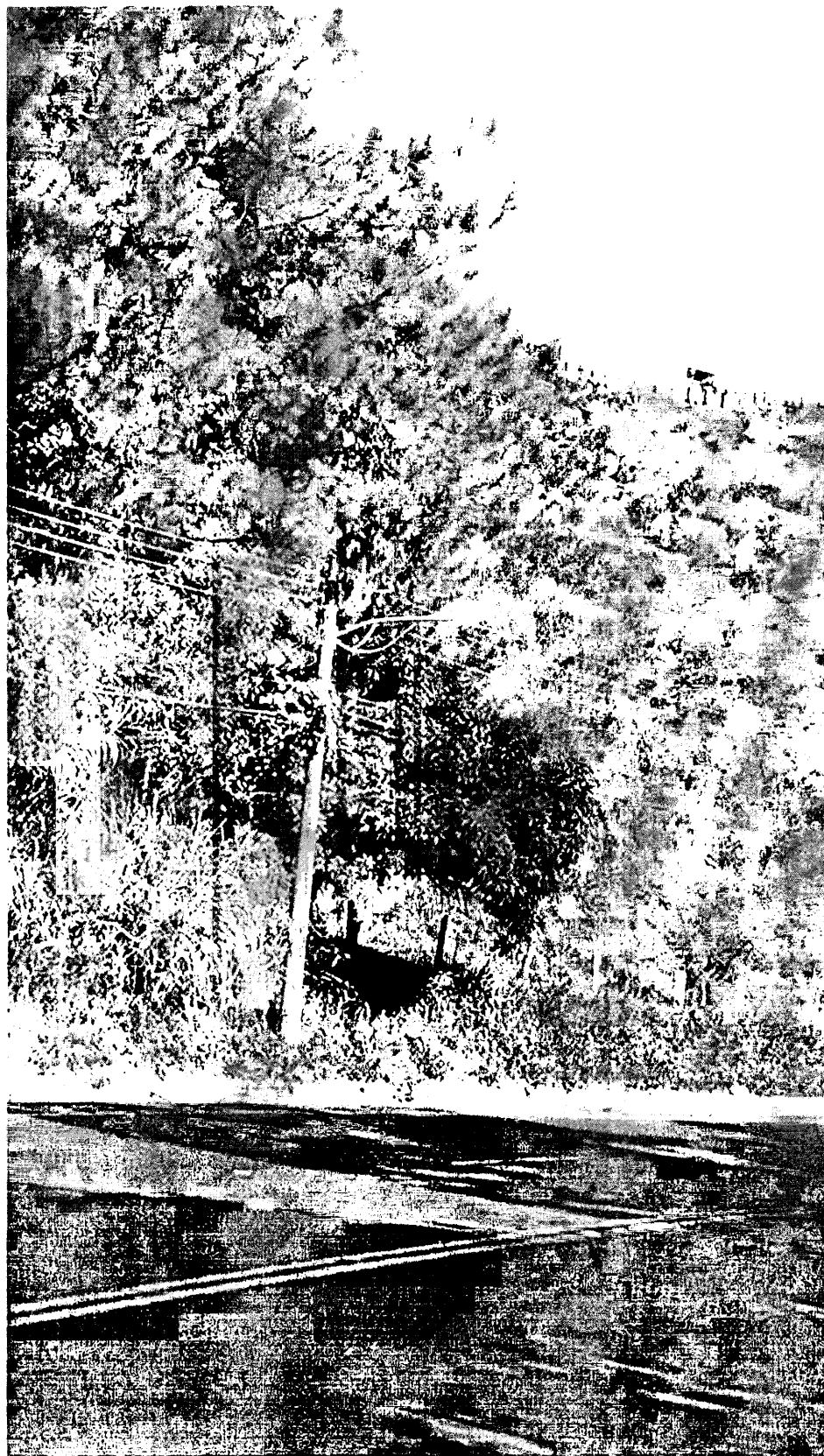

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador TARDELINHO
Lider PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO DO DIA	
25 de	04 de 2016
	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

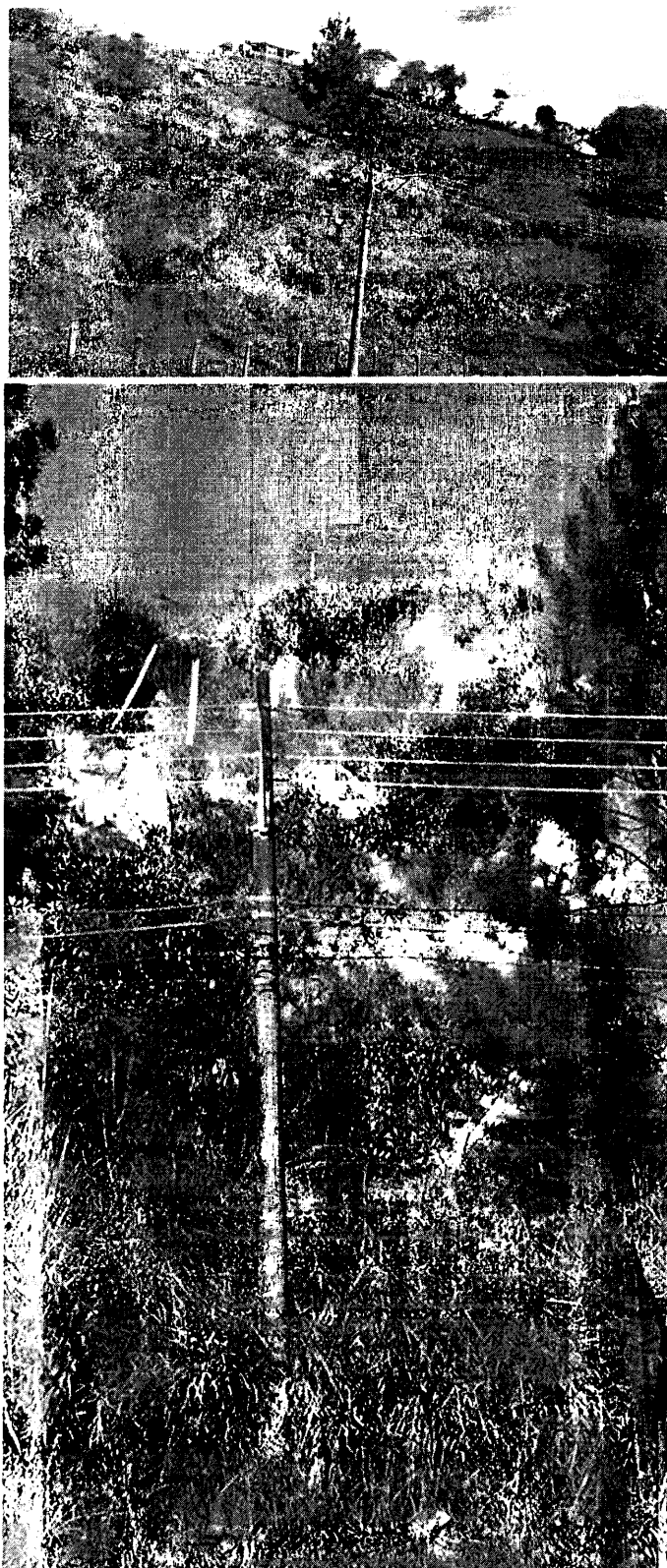
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

